

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Extracto de Portaria n.º 84/2005 de 8 de Março de 2005**

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 14 de Fevereiro no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Montepio Geral – Caixa Económica, a quantia de 1.508,21 € destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

39.863,93 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra Sismo 98 - Reabilitação de estradas municipais do concelho das Lajes do Pico - bonificação de juros no valor de 224,41 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

56.214,53 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra Sismo 98 - Calamidades - Sismo - Recuperação da rede de abastecimento de água - bonificação de juros no valor de 316,44 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

171.845,85 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra Remodelação, ampliação e reforço do caudal de abastecimento de água aos aglomerados do concelho – 3.ª fase - bonificação de juros no valor de 967,36 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

14 de Fevereiro de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.